



**PORTARIA Nº 531/2023**  
De 07 de Dezembro de 2023

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE  
TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao Servidor BRUNO LUCIANO RADTKE, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal, Averbação de Tempo de Serviço de 1237 (um mil, duzentos e trinta e sete) dias, ou seja, 3 (três) anos, 04 (quatro) mês e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolada sob nº 19001010.1.03146/23-9, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e de acordo com Art. 58 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018, para fins de aposentadoria.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 07 dias do Mês de Dezembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

  
EDSON JOEL LAWALL  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de  
Publicações Oficiais da Prefeitura  
Municipal de Cerro Branco em

07 / 12 / 2023



Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9